



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1232/ 2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2042	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(151) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.000,00
	TOTAL	7.000,00

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(154) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(155) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	TOTAL	55.000,00

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
--------------	---	--------------

02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOOUROR	
(180) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminada.

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2042	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO ENSINO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(149) 3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	TOTAL	7.000,00

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOIRO	
(156) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	15.000,00
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(157) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	40.000,00
	TOTAL	55.000,00

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

01.00	FONTE 01 - TESOUROR	
(179) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos